



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

~~**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 14/2020,
DE 23 DE JUNHO DE 2020**~~

~~*Alterar a Resolução CS nº 182/2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, integrado ao Ensino Médio.*~~

~~**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23152.001785/2019-67 e as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2020,**~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Alterar o Artigo 1º da Resolução CS nº 182/2016 de 4 de novembro de 2016 que vigorou com o seguinte teor:~~

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 36 (trinta e seis) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2008/2.~~

~~E passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 72 (setenta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2008/2.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Jadir José Pela

~~Presidente do Conselho Superior~~

~~Ifes~~